



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## DECISÃO

Processo nº 2023.000019649-9

### PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

**Decisão N.:** PL/RS-498/2023

**Sessão:** Plenária Ordinária n. 1.846

**Data:** 10 de novembro de 2023

**Interessados:** Comissão Permanente de Coordenadores de Câmaras - CCCAM e Conselheiro Nelson Agostinho Burille

**Ementa:** Altera modo de realização de Reuniões de Câmaras Especializadas previstas para os dias 1º e 8 de dezembro de 2023 (sextas-feiras) e aprova o turno da realização da Sessão Plenária Ordinária n. 1.847, que se realizará no dia 15 de dezembro de 2023, na cidade de Frederico Westphalen (RS).

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-169/2023, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Auditório do Instituto de Ciências Básicas da Saúde - ICBS - Rua Ramiro Barcelos esq. Av. Ipiranga, 4º andar Sala 433 – Santa Cecília - Porto Alegre (RS), **considerando** a Decisão Plenária n. PL/RS-19/2023, de 19 de janeiro de 2023, que aprovou e consolidou o Calendário Anual das Sessões Plenárias Ordinárias e das Reuniões de Câmaras Especializadas - Exercício 2023; **considerando** a Decisão Plenária n. PL/RS-169/2023, de 12 de maio de 2023, que aprovou a manutenção das reuniões de Câmaras Especializadas, Sessões Plenárias, Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho, em formato Híbrido; **considerando** manifestação do Coordenador da Comissão Permanente de Coordenadores de Câmaras - CCCAM, Conselheiro Matheus Stapassoli Piato, referente a realização das Reuniões de Câmaras Especializadas previstas para os dias 1º e 8 de dezembro de 2023 (sextas-feiras), previstas para serem realizadas no "**formato de 100% virtual**", solicitando que essas reuniões sejam realizadas no "**formato híbrido**", tendo em vista que o calendário de janeiro para que as reuniões fossem 100% remotas do dia 1º ao dia 8, onde no dia 1º tinha a prerrogativa da reforma e dia 8 haveria a prerrogativa do treinamento dos funcionários que ocorrerá dia 5, 6 e 7, sendo que dia 8 o CREA estará em pleno funcionamento com os funcionários na sede, assim não haveria nenhum prazo que impedisse que a reunião ocorresse no formato presencial/híbrido, justificando que levou o assunto até a CCCAM e de forma mais justa a todos decidiam em transformar essas duas reuniões em formato híbrido e assim contemplar a todos que quiserem estar do formato virtual fiquem a vontade, e **considerando** a manifestação do Conselheiro Nelson Agostinho Burille, referente ao turno da realização da Sessão Plenária Ordinária n. 1.847, que se realizará no dia 15 de dezembro de 2023, na cidade de Frederico Westphalen (RS), tendo em vista melhor organização de deslocamento dos conselheiro à cidade de Frederico Westphalen (RS), solicitou fosse colocado em votação a escolha do "**turno da tarde**" ou "**turno da manhã**" para realização da Sessão Plenária Ordinária n. 1.847, que se realizará no dia 15 de dezembro de 2023, **DECIDIU**, o conforme segue:  
**1)** Aprovar, por unanimidade, a realização das Reuniões de Câmaras Especializadas previstas para os dias 1º e 8 de dezembro de 2023 (sextas-feiras), previstas para serem realizadas no "**formato de 100%**

**virtual"**, sejam realizadas no **"formato híbrido". 2)** Aprovar, por maioria, que a Sessão Plenária Ordinária n. 1.847, prevista para o dia 15 de dezembro de 2023, na cidade de Frederico Westphalen (RS), conforme Calendário aprovado pela Decisão Plenária n. PL/RS-19/2023, de 19 de janeiro de 2023, seja realizada no **"turno da tarde"**. **Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, Presidente em Exercício do CREA-RS. Presentes os conselheiros** Adelir José Strieder, Alberto Stochero, Alexandre Zillmer, André Santana Stolaruck, Angélica de Oliveira Henriques, Artur Pereira Barreto, Carlos Renato Barbosa da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cláudia Diehl, Claudio Akila Otani, Cristiano Vitorino da Silva, Cynthia Viera Bonatto, Donário Rodrigues Braga Neto, Dorli Pereira da Silva, Eduardo de Brito Souto, Emilio Luis Silva dos Santos, Fabiano Dornelles Ramos, Fernanda Pacheco, Hilário Pires, Hilário Thevenet Filho, Itauana Giongo Remonti, José Luiz Garcias, Jose Luiz Tragnago, José Ubirajara Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Leonardo Gonçalves Cera, Lia Maria Herzer Quintana, Luiz Antonio Bragança da Cunda, Marcelo Suarez Saldanha, Marcelo Zunino, Marco Antonio Lhullier Moreira, Marcos Wetzel da Rosa, Matheus Stapassoli Piato, Nelson Agostinho Burille, Otto Willy Knorr, Plinio Luiz Cerutti Júnior, Roberto Carlos Beal, Rogério Peracchia Machado, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Vitor Paulo Campos dos Santos, Vulmar Silveira Leite, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adriano Agnoletto de Oliveira, Adriano Locatelli da Rosa, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, André Kraemer Souto, Antonio Alcindo Medeiros Piekala, Antonio Sergio do Amaral, Ari Henrique Uriartt, Caroline Daiana Raduns, Cassiano Machado da Silva, Cibele Rosa Gracioli, , Derli João Siqueira da Silva, Diogo Adriano Barboza, Edgar Bortolini, Eduardo Noll, Fernando Luis Carvalho da Silva, Fernando Machado Pfeifer, Fernando Martins Limongi, Flavio Thier, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Gustavo Reisdorfer, Helécio Dutra de Almeida, Ivo Germano Hoffmann, Jerson José Spohr, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Ângelo Moren dos Santos, Kleber Trindade Rigon, Lauro Mario, Leandro Franco Taborda, Leandro Nunes de Souza, Liana Sarturi de Freitas, , Luciano Roberto Grandó, Luís Ferrari Borba, Luiz Antonio Ratkiewicz, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Luiz Fernando Gerhard, Luiz Geraldo Cervi, Márcia Eidt, Marino Jose Greco, Orlando Pedro Michelli, Rafael Sobroza Becker, Regis Sivori Silva dos Santos, Ricardo Giacomello Cobalchini, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Robert da Silva Trindade, Ronaldo Hoffmann, Roque Rutili, Thiago Dias Ribeiro e Vinicius Leonidas Curcio.

Registre-se. Cumpra-se. Divulga-se.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Gerente**, em 16/11/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, Presidente em Exercício**, em 16/11/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1925810** e o código CRC **AA146C86**.